



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2164/2020/L/DJ/P

Valinhos, 12 de novembro de 2020.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 155/2020, de Apoio para que sejam empenhados esforços para regulamentação da Lei nº 13.896/19, conhecida como a Lei dos 30 dias.

A presente Moção, **de autoria desta vereadora e do vereador Israel Scupenaro**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 20 de outubro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
Valinhos – SP